

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 106 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Na publicação do dia 18/02/2022, do DECRETO, Nº 106 de 18 de fevereiro de 2022, página 05, Edição 1.399, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: DECRETO Nº 106/2021.

Leia-se: DECRETO Nº 106/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO